SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e suas alterações.
EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC NR 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e suas alterações.
EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEI NR 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
LEI NR 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
LEI NR 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI NR 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
LEI NR 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
LEI NR 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
LEI NR 15.820, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
LEI NR 15.851, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
LEI NR 15.868, DE 11 DE JULHO DE 2022.
LEI NR 15.879, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI NR 15.880, DE 29 DE JULHO DE 2022.
LEI NR 15.892, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
DEC NR 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
DEC NR 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC NR 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
DEC NR 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC NR 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
DEC NR 56.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.
DEC NR 56.388, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
DEC NR 56.521, DE 24 DE MAIO DE 2022.
DEC NR 56.532, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DEC NR 56.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
DEC NR 56.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
DEC NR 56.763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEC NR 56.956, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
DEC NR 56.988, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
DEC NR 56.992, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
DEC NR 57.064, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
DEC NR 57.066, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

a) propor, promover e executar políticas de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
d) exercer a vigilância em saúde;
e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde; e
j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde – SUS – e a rede de saúde suplementar em situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP
1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP
1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP
1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP
1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP
1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP
1105 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EP
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
2241 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO

3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
3646 - VIDA NO TRÂNSITO
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
6435 - ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO

6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE **RSPO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2024

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	838.910.698		3.834.945.006	119.011.952			4.792.867.656
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			16.400.000	15.561.952			31.961.952
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.293.407.564	45.590.000			1.338.997.564
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			172.665.000	28.650.000			201.315.000
71 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			10.000.000				10.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			5.417.000				5.417.000
90 APLICACOES DIRETAS	436.804.583		2.313.520.536	29.210.000			2.779.535.119
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	402.106.115		23.534.906				425.641.021
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			1.595.175.866	247.268			1.595.423.134
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			208.580.038				208.580.038
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.385.195.828	247.268			1.385.443.096
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco				3.903.915			3.903.915
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				952.123			952.123
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.451.792			2.451.792
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco				614.295			614.295
90 APLICACOES DIRETAS				614.295			614.295
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses			2.800.000				2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.800.000				2.800.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde			13.815.070	16.109.919			29.924.989
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			7.937.085				7.937.085
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.000				1.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.876.985	14.109.919			19.986.904
759 Recursos vinculados a fundos			1.087.437	924.207			2.011.644
90 APLICACOES DIRETAS			1.087.437	924.207			2.011.644
TOTAIS	838.910.698		5.447.823.379	140.811.556			6.427.545.633

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES				2.000.000				2.000.000
	10.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES		264.193.367						264.193.367
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		264.193.367						264.193.367
90 APLICACOES DIRETAS		264.193.367						264.193.367
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES				2.580.000				2.580.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.580.000				2.580.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.580.000				2.580.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES		75.834.430						75.834.430
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		75.834.430						75.834.430
90 APLICACOES DIRETAS		75.834.430						75.834.430

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES		17.849.543						17.849.543
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.849.543						17.849.543
90 APLICACOES DIRETAS		17.849.543						17.849.543
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES				1.450.000				1.450.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.450.000				1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000				1.450.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		15.902.122						15.902.122
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.902.122						15.902.122
90 APLICACOES DIRETAS		15.902.122						15.902.122
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		1.462.302						1.462.302
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.462.302						1.462.302
90 APLICACOES DIRETAS		1.462.302						1.462.302
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES		61.506.109						61.506.109
	10.0122							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		61.506.109						61.506.109
90 APLICACOES DIRETAS		61.506.109						61.506.109
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		436.747.873		6.030.000				442.777.873
TOTAL UO		436.747.873		6.030.000				442.777.873

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES				23.534.906				23.534.906
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.534.906				23.534.906
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				23.534.906				23.534.906
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2°, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2° art. 22 da Lei Complementar n° 15.145 de 05 de abril de 2018.								
8118 - TRATAMENTO DE SERVIDOR ACIDENTADO EM SERVIÇO - SES				10.000				10.000
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Custear despesas decorrentes de encargos relativos ao tratamento médico de servidores acidentados em serviço, com amparo no artigo 137 da Lei n° 10.098 de 03 de fevereiro de 1994.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES		147.347.545						147.347.545
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		147.347.545						147.347.545
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		147.347.545						147.347.545
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES		250.638.881						250.638.881
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		250.638.881						250.638.881
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		250.638.881						250.638.881
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES		4.119.689						4.119.689
	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.119.689						4.119.689
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		4.119.689						4.119.689

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES		56.710						56.710
	10.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos		56.710						56.710
90 APLICACOES DIRETAS		56.710						56.710
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		402.162.825		23.544.906				425.707.731
TOTAL UO		402.162.825		23.544.906				425.707.731

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE — RSPO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47. FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2024 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				4.500.000				4.500.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.500.000				4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais públicos e privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				4.500.000				4.500.000
TOTAL UO				4.500.000				4.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				2.625.000				2.625.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.625.000				2.625.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.625.000				2.625.000
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				698.000	50.000			748.000
	10.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				698.000	50.000			748.000
90 APLICACOES DIRETAS				698.000	50.000			748.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES				1.011.000				1.011.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				511.000				511.000
90 APLICACOES DIRETAS				511.000				511.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES				5.000.000	20.034.126			25.034.126
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000	13.500.000			18.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	13.500.000			18.500.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					5.609.919			5.609.919
90 APLICACOES DIRETAS					5.609.919			5.609.919
759 Recursos vinculados a fundos					924.207			924.207

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					924.207			924.207
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES				77.183.437				77.183.437
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				74.318.000				74.318.000
90 APLICACOES DIRETAS				74.318.000				74.318.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				2.008.000				2.008.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.008.000				2.008.000
759 Recursos vinculados a fundos				857.437				857.437
90 APLICACOES DIRETAS				857.437				857.437
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS				1.288.099				1.288.099
	10.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				288.099				288.099
90 APLICACOES DIRETAS				288.099				288.099
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				16.243.000	1.000.000			17.243.000
	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				16.243.000	1.000.000			17.243.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.243.000	1.000.000			17.243.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				594.985				594.985
	10.0125							
500 Recursos não vinculados de Impostos				357.000				357.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				347.000				347.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				237.985				237.985
90 APLICACOES DIRETAS				237.985				237.985
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS				151.000	500.000			651.000
	10.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.								
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES				32.990.000	3.700.000			36.690.000
	10.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				32.990.000	2.200.000			35.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.990.000	2.200.000			35.190.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
TOTAL PROGRAMA				137.784.521	25.284.126			163.068.647
25 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVADOR								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				500.000				500.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
27 - EQUILÍBRIO FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				6.000.000				6.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000				6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000				4.000.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA				6.000.000				6.000.000
31 - QUALIDADE DE VIDA E DIVERSIDADE								
3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				8.460.000				8.460.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.460.000				8.460.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.260.000				4.260.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.								
6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				37.217.000				37.217.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.217.000				37.217.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				31.500.000				31.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				5.417.000				5.417.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.								
TOTAL PROGRAMA				45.677.000				45.677.000
32 - SAÚDE E BEM-ESTAR								
1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EP				18.115.000	5.861.000			23.976.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.115.000	5.861.000			23.976.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.861.000			5.861.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				18.115.000				18.115.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Atenção Primária em Saúde, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSs e aquisição de veículos leves para as equipes de Atenção Primária em Saúde.								
1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP				21.984.000	6.310.000			28.294.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.984.000	6.310.000			28.294.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.860.000			2.860.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.534.000				9.534.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000	3.450.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.900.000				11.900.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.								
1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP					6.340.952			6.340.952
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.340.952			6.340.952
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.340.952			6.340.952
Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.								
1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP					100.000			100.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas.								
1096 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EP				800.000	300.000			1.100.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				800.000	300.000			1.100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					300.000			300.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				800.000				800.000
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
1104 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD - EP				400.000				400.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
1105 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EP					100.000			100.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0304							
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				307.522.000				307.522.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				307.522.000				307.522.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				307.522.000				307.522.000
Promover a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS, a partir dos componentes: sociodemográfico; incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; incentivo ao Primeira Infância Melhor e incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.								
2241 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				50.000.000				50.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000.000				50.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				25.000.000				25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000				25.000.000
Ampliar o acesso da população à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, considerando o número significativo de pessoas em filas de espera para cirurgias eletivas, de acordo com os dados registrados no sistema de marcação de consultas GERCON (Gerenciamento de Consultas) e GERINT (Gerenciamento de Internação).								
2242 - INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE				10.000.000				10.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000.000				10.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Ampliar ações de Assistência à Saúde, em caráter excepcional e temporário, nas áreas de Atenção Primária, Fortalecimento das Ações de Imunização, Porta de Entrada Hospitalar, Internação – UTI Pediátrica, Telemedicina?e Distribuição de Equipamentos, visando o incremento no atendimento pediátrico no período de junho a agosto, em face do pico sazonal de Síndromes Respiratórias Agudas Graves– SRAG, agravado no período do inverno.								
2243 - OPERAÇÃO VERÃO TOTAL - SES				4.500.000				4.500.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.500.000				4.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Ampliar ações e serviços de saúde, em caráter excepcional e temporário, nos municípios que abrangem o Litoral Norte e Sul, municípios da Serra e da Fronteira com maior impacto turístico no Estado no período do Verão, visando incentivar as ações de Vigilância em Saúde e atenção pré hospitalar às urgências e emergências - SAMU.								
2261 - APOIO À MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA				6.000.000				6.000.000
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.000.000				6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.000.000				3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
Apoiar a manutenção de serviços da Rede Especializada para qualificar o atendimento em saúde.								
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				17.525.000	21.000.000			38.525.000
10.0301								
500 Recursos não vinculados de Impostos				17.525.000	21.000.000			38.525.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				17.525.000	21.000.000			38.525.000
Destinar recursos aos municípios para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).								
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR				30.668.000	50.590.000			81.258.000
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.668.000	48.590.000			79.258.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.000.000	23.590.000			38.590.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				15.668.000	25.000.000			40.668.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					2.000.000			2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					2.000.000			2.000.000
Apoiar financeiramente a infraestrutura de estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.								
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				600.000	250.000			850.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000	250.000			850.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	250.000			850.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TEA E PCD				65.880.000	200.000			66.080.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				65.880.000	200.000			66.080.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.840.000				30.840.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.800.000	200.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.240.000				33.240.000
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR				2.505.000	500.000			3.005.000
	10.0571							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.490.000	500.000			1.990.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.490.000	500.000			1.990.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
759 Recursos vinculados a fundos				115.000				115.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000				115.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e vigilância genômica, visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS				38.382.085	8.800.000			47.182.085
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.855.000	1.100.000			27.955.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.855.000	1.100.000			27.955.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				11.527.085	7.000.000			18.527.085
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.937.085				7.937.085
90 APLICACOES DIRETAS				3.590.000	7.000.000			10.590.000
Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coaguilopatias hereditárias.								
3646 - VIDA NO TRÂNSITO				251.000				251.000
	10.0305							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				251.000				251.000
90 APLICACOES DIRETAS				251.000				251.000
Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.								
3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				30.795.000				30.795.000
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.210.000				25.210.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.210.000				15.210.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.785.000				2.785.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.385.000				1.385.000
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde				2.800.000				2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).								
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA				1.100.000				1.100.000
	10.0305							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO					1.000.000			1.000.000
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.000.000			1.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					1.000.000			1.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				69.010.000				69.010.000
10.0302								
500 Recursos não vinculados de Impostos				69.010.000				69.010.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				69.010.000				69.010.000
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				15.150.000				15.150.000
10.0128								
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.150.000				15.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.150.000				15.150.000
Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.								
6182 - REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS				168.944.536				168.944.536
10.0303								
500 Recursos não vinculados de Impostos				168.944.536				168.944.536
90 APLICACOES DIRETAS				168.944.536				168.944.536

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender a determinação de bloqueio ou sequestro de valores públicos para fins de cumprimento de decisão judicial.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO				22.955.894				22.955.894
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				22.800.000				22.800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				21.000.000				21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				155.894				155.894
90 APLICACOES DIRETAS				155.894				155.894
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6255 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DA MULHER				1.680.000				1.680.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.680.000				1.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.680.000				1.680.000
Ofertar e ampliar acesso através da implantação de serviços especializados de atendimento à saúde da mulher, contribuindo com a linha de cuidado e rede de atenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero e de planejamento reprodutivo.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				18.550.000	250.000			18.800.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.550.000	250.000			18.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.550.000	250.000			18.800.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE				2.840.000				2.840.000
	10.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.760.000				2.760.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000				160.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS, em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino. Implantar e implementar a Política Estadual de Educação em Saúde Coletiva.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				3.435.000	126.757			3.561.757
	10.0541							
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.335.000				3.335.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.335.000				3.335.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					126.757			126.757
90 APLICACOES DIRETAS					126.757			126.757
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				6.470.000				6.470.000
	10.0331							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.200.000				6.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.200.000				6.200.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				17.240.000	5.241.052			22.481.052
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				6.650.000	4.500.000			11.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.650.000	4.500.000			11.150.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.475.000				10.475.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.475.000				10.475.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					126.757			126.757
90 APLICACOES DIRETAS					126.757			126.757
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.					614.295			614.295
90 APLICACOES DIRETAS					614.295			614.295
759 Recursos vinculados a fundos				115.000				115.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000				115.000
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.								
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES				1.015.000.000				1.015.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.015.000.000				1.015.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				504.029.000				504.029.000
90 APLICACOES DIRETAS				510.971.000				510.971.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar a atençao secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestaçao de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde, destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponiblidade financeira.								
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				833.130.372				833.130.372
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				769.000.000				769.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				769.000.000				769.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				64.130.372				64.130.372
90 APLICACOES DIRETAS				64.130.372				64.130.372
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				38.982.815	445.546			39.428.361
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.100.000				37.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				35.600.000				35.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.882.815	247.268			2.130.083
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.682.815				1.682.815
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	247.268			447.268
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					198.278			198.278
90 APLICACOES DIRETAS					198.278			198.278
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos. Realizar ações da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Realizar ações do Projeto Agragador de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica e respectivos projetos estratégicos.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				21.315.000	300.000			21.615.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.315.000	300.000			21.615.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.315.000	300.000			21.615.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6435 - ENFRENTAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS				1.500.000				1.500.000
	10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000				1.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
Enfrentar eventos adversos tais como: epidemias e/ou emergências sanitárias com impacto na saúde das populações através de atividades de vigilância e de apoio à assistência em saúde. Realizar ações de vigilância em saúde em situações emergentes e não previstas.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				4.980.000	30.000			5.010.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.980.000	30.000			5.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.980.000	30.000			5.010.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				65.643.000				65.643.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				65.450.000				65.450.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				57.750.000				57.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.700.000				7.700.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				193.000				193.000
90 APLICACOES DIRETAS				193.000				193.000
Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				1.760.000	30.000			1.790.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.760.000	30.000			1.790.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.760.000	30.000			1.790.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)				20.840.000				20.840.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.040.000				19.040.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.400.000				6.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.050.000				1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.590.000				11.590.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				4.900.000				4.900.000
	10.0131							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.900.000				4.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.900.000				4.900.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				1.679.569.223				1.679.569.223
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				186.800.000				186.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				15.500.000				15.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				171.300.000				171.300.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.492.767.223				1.492.767.223
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				206.897.223				206.897.223

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.285.870.000				1.285.870.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				2.000				2.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado), visando a destinação de recursos transferidos dos tetos da União para pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e o cumprimento de metas estabelecidas.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				69.687.358				69.687.358
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				63.300.000				63.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000.000				5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
71 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.000.000				48.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.387.358				6.387.358
90 APLICACOES DIRETAS				6.387.358				6.387.358
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				2.800.000				2.800.000
	10.0301							
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.800.000				2.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.800.000				2.800.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA				280.000.000	200.000			280.200.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				280.000.000				280.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.000.000				6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				123.000.000				123.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				151.000.000				151.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				36.636.669				36.636.669
	10.0304							
500 Recursos não vinculados de Impostos				34.082.564				34.082.564
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				32.232.564				32.232.564
90 APLICACOES DIRETAS				1.850.000				1.850.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.554.105				2.554.105
90 APLICACOES DIRETAS				2.554.105				2.554.105
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS				2.000.000				2.000.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Gerir e coordenar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				128.240.000	500.000			128.740.000
	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				128.240.000	500.000			128.740.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.100.000				2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				126.140.000	500.000			126.640.000
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados e assistência ventilatória não invasiva.								

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE — RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2024 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA				3.000.000	6.100.000			9.100.000
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.000.000	5.000.000			8.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					1.100.000			1.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência regional.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS				80.500.000	952.123			81.452.123
	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.500.000				80.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				80.500.000				80.500.000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					952.123			952.123
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					952.123			952.123
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								
TOTAL PROGRAMA				5.223.786.952	115.527.430			5.339.314.382
TOTAL UO				5.413.748.473	140.811.556			5.554.560.029